PORTARIA Nº 86/2025

Nomeia membros da equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob o nº XXX.711.XXX-XX e Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob o nº XXX.114.XXX-XX, membros da equipe de apoio para o Pregão Eletrônico nº 1/2025-CMS, fundamentado no § 2º do art. 5º da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 8 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.08 17:24:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 86/2025

Nomeia membros da equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob o nº XXX.711.XXX-XX e Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob o nº XXX.114.XXX-XX, membros da equipe de apoio para o Pregão Eletrônico nº 1/2025-CMS, fundamentado no § 2º do art. 5º da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 8 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:F7E6E1B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/